



Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	57
Ementa	Acrescenta-se ao Anexo II, do Projeto de Lei nº 017/2025, que trata do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, adequação da meta física no Programas Governamentais/ metas/ custos, destinada a pasta de Esportes, Lazer e Juventude.
Autor	Vitor Fávaro Tonetto (Vitim Fávaro) - PSD
Matéria	Emenda Aditiva 4/2025

Documento protocolado por **Elara** em **13/06/2025 10:17:11**


Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

EMENDA ADITIVA Nº 004/2025

Acrescenta-se ao Anexo II, do Projeto de Lei nº 017/2025, que trata do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, adequação da meta física no Programas Governamentais/ metas/ custos, destinada a pasta de Esportes, Lazer e Juventude.

VITOR FÁVARO TONETO, vereador na Câmara Municipal de Orlandia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem mui respeitosamente apresentar a seguinte **Emenda Aditiva**:

Art.1º. Acrescenta ao Anexo II que trata dos Programas Governamentais/ metas/ custos, as metas físicas destinadas à pasta de Esportes, Lazer e Juventude abaixo descritas:

a) Bolsa Atleta Municipal – Apoio ao Desempenho e à Representatividade Esportiva, custeados através da conta: “Reserva de Contingência-Código: 9.999”;

Ano	Projeção de Custo
2026	R\$ 264.000,00
2027	R\$ 297.000,00
2028	R\$ 330.000,00
2029	R\$ 363.000,00
TOTAL 2026-2029: R\$ 1.254.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

b) Jogos Municipais de Orlândia – Esporte para Todos e Seletiva para os Jogos Regionais, custeados através da conta: “Reserva de Contingência-Código: 9.999”.

Ano	Projeção de Custo
2026	R\$ 80.000,00
2027	R\$ 90.000,00
2028	R\$ 100.000,00
2029	R\$ 110.000,00
TOTAL 2026-2029: R\$ 380.000,00	

Art.2º. A LDO e a LOA deverão ser ajustadas conforme essa Emenda.

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 13 de Junho de 2025.

VITOR FÁVARO TONETTO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Aditiva prevê a concessão de bolsas mensais para atletas e paratletas que representem o município em competições escolares, regionais, estaduais e nacionais.

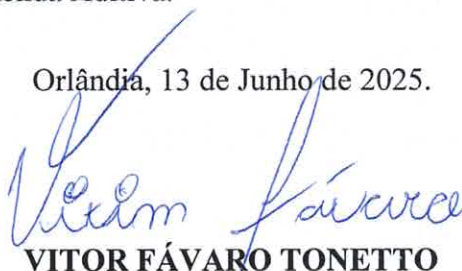
O programa será regulamentado por edital e terá acompanhamento técnico da secretaria responsável. Distribuição anual prevista: - 20 atletas na categoria Estudantil (R\$ 400,00/mês) - 15 atletas na categoria Regional (R\$ 600,00/mês) - 5 atletas na categoria Nacional (R\$ 1.000,00/mês), cujo o **investimento total estimado para os anos de 2026–2029 será de R\$ 1.254.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

No que tange aos Jogos Municipais, a intenção é realizá-los anualmente com participação de escolas, clubes, associações e atletas independentes.

O evento servirá também como seletiva oficial para compor a delegação de Orlândia nos Jogos Regionais, nas modalidades já previstas pelo regulamento do torneio, cujo **investimento total estimado para os anos de 2026–2029 será de: R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais).

Ante o exposto, conto com o apoio dos Eminentes Pares, para a aprovação da presente Emenda Aditiva.

Orlândia, 13 de Junho de 2025.


VITOR FÁVARO TONETTO

Vereador